



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2289 | Terça-feira, 10 de maio de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	09
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação.....	11
Secretaria de Administração	02	Secretaria de Saúde.....	12
Divisão de Licitação.....	02	Secretaria de Assistência Social.....	14
Divisão de Recursos Humanos.....	06	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	14
Secretaria da Fazenda.....	09		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 132, DE 10 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 102/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil;

Considerando o Credenciamento Público nº 001/2019;

DECRETA

Art. 1º. Os valores a serem repassados através de Termos de Colaboração para as entidades credenciadas aos serviços contidos no Credenciamento Público nº 001/2019, pelo período de 12 (doze) meses, serão:

SERVIÇO	Abrangência	Quant. de vagas	Valor per capita	Valor total
01-Serviço de atendimento a Educação Infantil -Creche (crianças com idade de 06 meses a 03 anos) em período integral.	Municipal	291	R\$ 7.366,32	R\$ 2.143.599,12
02-Serviço de atendimento à Educação Infantil Pré-escola (crianças com idade de 04 anos) em período parcial.	Municipal	100	R\$ 6.478,68	R\$ 647.868,00
03 - Serviço de atendimento à Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade).	Municipal	80	R\$ 6.684,21	R\$ 534.736,80

Art. 2º. Os serviços de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da Zona Rural e Urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares serão executados por meio do Acordo de Cooperação e não haverá transferência de recursos financeiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de monitoramento contínuo das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Cianorte.

Art. 2º. Serão atribuições da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, promover reuniões para estudos e debates, emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no Plano a cada ano e divulgar os relatórios anuais de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, enviando as sistematizações dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

Claudia Regina de Souza Lauton;
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane;
Jaqueline Comitre Piza;
Juliana Piovesan Vieira;
Kátia David Carnicelli Cardozo;
Kelly Alves Cardoso;
Marineusa Santiago Crizol;
Maria José Monteiro de Castro;
Vanusa Caldeira Lopes Serra.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 96/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de monitoramento contínuo das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cianorte.

Art. 2º. Será atribuição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação assessorar tecnicamente o Conselho Municipal



de Educação, o Fórum Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no levantamento de dados e alimentação do sistema de Informação por meio de Relatórios Anuais de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º. A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta por membros atuantes no Conselho Municipal de Educação, no Fórum Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

Eloisa Cristina Biasoli da Cunha;
Edileuza de Souza Reis;
Jakeline Plácido Marcon;
Josete Maciel Francisco Faria;
Juliana Cecília Ouverney Silva;
Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues;
Milene Macedo de Moraes;
Rosilda Naves da Silva Lucio;
Rosimeire Luchetti Chiodi;
Shirley Scomparin Ponciano da Silva.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 95/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Leilão nº 001/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de junho de 2022, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Licitação na modalidade Leilão, tipo maior oferta para: Alienação de lenha de diversas dimensões provenientes dos cortes e podas de árvores urbanas de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.

O MUNICÍPIO de Cianorte, torna público que às 09:30 horas do dia 27/05/2022, na Sala de Reuniões do Município de Cianorte, através do site , realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículos HATCH	02	136.648,00	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Marcos Alberto Valério, ou Pregoeira Ivonete de Jesus Costa, localizados no Centro Cívico, 100, Centro, Cianorte, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3619-6332 - E-mail** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>, ou presencialmente na Prefeitura de Cianorte, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. **Cianorte - PR, 09 de maio de 2022.**

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 10/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 31 de maio de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada da área de meio ambiente com competências para execução de serviços técnicos para a regularização da área atual de funcionamento do cemitério público de Cianorte, bem como de sua área de expansão, com a obtenção de licenciamento ambiental. Valor Máximo: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 185/2021**, homologado em 11/04/2022.

Objeto: **Aquisição de brinquedos para alunos das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Salas de Recursos Multifuncionais.**

Empresa: **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 39.341,77 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
14	56592	Bambolês de plástico coloridos. Medidas aproximadas: 67 cm de diâmetro; 15 mm espessura. Com certificação do Inmetro.	UN	805,0000	RS 2,97	2.390,85	CEMAR
28	56607	Bola de vôlei confeccionada com eva, matrizada com 18 gomos, válvula removível, circunferência de 66 cm, peso 210 a 250g. Com certificação do Inmetro.	UN	234,0000	RS 11,50	2.691,00	FALCÃO
29	56608	Bola de iniciação esportiva nº 10 matrizada, confeccionada com borracha, 48 a 50 cm. Com certificação do Inmetro.	UN	219,0000	RS 14,80	3.241,20	SILME
30	56609	Bola de iniciação esportiva nº 8 matrizada, confeccionada com borracha, 40 a 42 cm. Com certificação do Inmetro.	UN	219,0000	RS 9,90	2.168,10	SILME
31	56610	Bola de iniciação esportiva nº 14 matrizada, confeccionada com borracha, 65 a 67 cm. Com certificação do Inmetro.	UN	219,0000	RS 25,88	5.667,72	SILME
32	56611	Bola de iniciação esportiva nº 12 matrizada, confeccionada com borracha, 56 a 60 cm. Com certificação do Inmetro.	UN	219,0000	RS 21,00	4.599,00	SILME
35	56614	Bola de vinil parque colorida de 14". Com certificação do Inmetro.	UN	219,0000	RS 6,90	1.511,10	BIG



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
37	56616	Bola de iniciação esportiva nº 03, confeccionada com borracha. Peso 48 a 58 gramas Diâmetro 55 a 57mm Com certificação do Inmetro.	UN	305,0000	R\$ 3,36	1.024,80	SILME
39	56618	Cone para demarcação para treinamento de agilidade e circuito – 50 cm material polietileno. Com certificação do Inmetro.	UN	220,0000	R\$ 14,00	3.080,00	PLASTICO R
40	56619	Cone disco chapêu chinês fabricado em material: pvc Com certificação do Inmetro.	UN	460,0000	R\$ 3,80	1.748,00	ZL
128	56719	Corda de polipropileno trançado de 14 mm. Preferência: cores escuras; Bobina com 140 metros. Com certificação do Inmetro.	UN	17,0000	R\$ 660,00	11.220,00	DUNK

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, homologado em 12/04/2022.

Objeto: **Aquisição de tintas e correlatos para pintura dos salões comunitários e manutenção predial da Secretaria de Assistência Social.**

Empresa: **SULIAN ALANA SOARES**

Valor Homologado: **R\$ 13.223,48 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	39320	ÁGUA RAZ, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	30.0000	R\$ 66,30	1.989,00	PETRUS
3	11954	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25MM X 50M.	RL	35,0000	R\$ 5,10	178,50	ADERE
4	39327	PALHAS DE AÇO MÉDIA, Nº01, UTILIZADA EM PINTURA IMOBILIÁRIA. PACOTE COM 25 GRAMAS.	PCT	40,0000	R\$ 1,80	72,00	VEJA
5	39331	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, TAMANHO DE 23CMX22MM, COM CABO. UNIDADE.	UN	15,0000	R\$ 25,60	384,00	TIGRE
8	39334	THINNER, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	20,0000	R\$ 69,20	1.384,00	PETRUS
11	39341	TINTA PARA PISO, PREMIUM. LATA DE 18 LITROS.	UN	20,0000	R\$ 214,50	4.290,00	TELHACOR
13	45035	SELADORA PARA MADEIRA, GALÃO DE 3,6 LITROS.	UN	10,0000	R\$ 89,79	897,90	FARBEM
15	45002	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA MASSA CORRIDA (CELULÓIDE), 9X13CM.	UN	10,0000	R\$ 2,83	28,30	ATLAS
16	11961	PINCEL 2 POLEGADAS	UN	15,0000	R\$ 6,00	90,00	TIGRE
17	11639	ESPATULA DE AÇO INOX 10CM.	UN	8,0000	R\$ 11,11	88,88	ATLAS
19	50900	Verniz copal a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	20,0000	R\$ 95,92	1.918,40	TELHACOR
20	50901	Verniz tingidor nogueira a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	15,0000	R\$ 113,90	1.708,50	TELHACOR

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
21	57380	Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade, 4 x 5 metros, de alta qualidade.	UN	5,0000	R\$ 28,00	140,00	MULTIUDO
22	477	LIXA DE AGUA, Nº 80 Á 320.	UN	30,0000	R\$ 1,80	54,00	3M

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 26/2022**, homologado em 28/04/2022.

Objeto: **Aquisição de recargas de gás GLP, além de cascos vazios, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

Valor Homologado: **R\$ 159.954,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	5657	RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	503,0000	R\$ 318,00	159.954,00	ULTRAGAZ

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 294/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Carmem Miranda, 2112, Jardim Paraíso, CEP, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.510.631/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 145/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para arbitragem das competições municipais pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 299/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ESTADOS UNIDOS, 1454, BACACHERI, CEP 82510050, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.917.319/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços



de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 300/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Domingos, 1723, Vila Morangueira, CEP 87040-000, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.836.419/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

VALOR: R\$ 128.951,80 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 301/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 137, -2489-ZONA 03, CEP 87209150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.879/0001-81.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

VALOR: R\$ 70.673,44 (setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 304/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI PRODUTOS DE LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Massuo Yoshii, 4590, Parque Industrial, CEP 86990000, na cidade de MARIALVA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.922.122/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

VALOR: R\$ 18.293,40 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 306/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ZATIEQUIPAMENTOS PARAGINASTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 4134, Jardim Higienópolis, CEP 87060390, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.232/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2021.

OBJETO: Aquisição de conjuntos de parque infantil (com acessibilidade de PNE) e equipamentos para academia ao ar livre (Academia para a Terceira Idade – ATI, Academia para a Primeira Idade – API e Academia para Pessoas Cadeirantes – APC) para instalação em locais públicos de Cianorte.

VALOR: R\$ 267.630,95 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 307/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ**, com sede à Rua Mateus Leme, nº 302, Conjunto 02, CEP 80.510-190, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.197.448/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 38/2022.

OBJETO: Contratação de Serviços de arbitragem da Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná (ASSOFUTSAL).

VALOR: R\$ 38.890,00 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 310/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ZATIEQUIPAMENTOS PARAGINASTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 4134, Jardim Higienópolis, CEP 87060390, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.232/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos para academia ao ar livre (Academia para Terceira Idade – ATI, Academia para Primeira Idade – API e Academia para Pessoas Cadeirantes – APC).

VALOR: R\$ 207.484,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2022
Processo 169/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ**, para Serviços de arbitragem, no montante de **R\$ 38.890,00 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa reais)**, com prazo de execução e vigência até **31/12/2022**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 39/2022
Processo 170/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **ORTOFISIO CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, com **prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 06/2022- Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e outros serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para viabilizar a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Tancredão no município de Cianorte – PR.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 67/2022 de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto	Situação
Planner Projetos e Engenharia S/C Ltda-ME	80.906.258/0001-90	R\$ 230.000,00	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2022.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2022

PREGÃO Nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Azaleias, 2033, Jardim Santa Rosa, CEP 87060022, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.651.458/0001-98**, telefone 44 3024-0600, Email: maxcestas@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **José Erondy Ribeiro de Campos**, portador da CNH 01584725129 e do CPF 451.615.269-04, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
81/2022	21/02/2022	21/02/2023	21/02/2023	R\$ 1.299.936,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **03/05/2022**, conforme tabela abaixo:

lote	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	6.600	R\$ 135,41	154,85	1.022.010,00
2	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2.400	R\$ 135,41	154,85	371.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

José Erondy Ribeiro de Campos
MAX CESTAS.COM LTDA
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018

OBJETO: Contratação da empresa KATMED – CLÍNICA MÉDICOS LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **KATMED – CLÍNICA MÉDICOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Espírito Santo, nº 99, CEP 87.200-099, inscrita no CNPJ sob nº **12.044.945/0001-94**, telefone 3019-6791, neste ato representado por **Katia Cilene Ferrari de Melo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.918.712-9 e do CPF nº 023.002.589-78., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
512/2018	18/05/2018	17/05/2019	31/07/2019	R\$ 180.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	17/05/2020	31/07/2020	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00
Segundo	Prazo e Valor	17/05/2021	31/07/2021	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
Terceiro	Prazo e valor	17/05/2022	31/07/2022	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até **17/05/2023** e vigência até **31/07/2023**.

1.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

2.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.



Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 14 de abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Katia Cilene Ferrari de Melo
KATMED – CLÍNICA MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2021

Tomada de Preço 17/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Praça Altino Volpato no Distrito de Vidigal.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Beta Home Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio de Janeiro 263, na cidade de Tapejara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.587.659/0001-10, telefone: 44 3677-2933 e-mail: betahome@outlook.com, neste ato representada pela **Sra. Francielly Alayde da Costa Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.621.194-5 e do CPF nº 376.289.778-63, residente e domiciliado em Tapejara, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
577/2021	01/12/2021	01/04/2022	01/12/2022	R\$ 299.131,26

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	prazo	01/06/2022.			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 13.224,62 (treze mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 312.355,88 (trezentos e doze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 07.004.15.451.00221012.44.90.51 fonte 3510

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Francielly Alayde da Costa Rodrigues
Beta Home Construtora Ltda
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 771/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Memorando nº 038/2022 de 29/04/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão

de **SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de **01 de Maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 787/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5833, de 02/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MAÍZA PETITA BARBOSA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS - PSS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **01 de Maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2022

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 788/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR** no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 005/2021, de 04 de Novembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2277, de 20 de Abril de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Ataíde Calixto Vitali	116º (centésimo décimo sexto) lugar
Ludiane Lopes Volpato da Cunha	119º (centésimo décimo nono) lugar
Juliane Lemes de Souza Zadi	120º (centésimo vigésimo) lugar
Renato Aparecido Queiroz	122º (centésimo vigésimo segundo) lugar
Maria Roseli de Sateles Laurentino	123º (centésimo vigésimo terceiro) lugar
Talita Abel	124º (centésimo vigésimo quarto) lugar
Lucas Monteiro dos Santos	126º (centésimo vigésimo sexto) lugar
Danyella Fernanda Silva Caleffi	129º (centésimo vigésimo nono) lugar
Sergio Murilo Rodrigues	132º (centésimo trigésimo segundo) lugar
Maria Aparecida Olibi	133º (centésimo trigésimo terceiro) lugar
Mônica Oliveira Santos Pereira	137º (centésimo trigésimo sétimo) lugar
Leonardo Carvalho de Souza	138º (centésimo trigésimo oitavo) lugar
Diovana Aparecida Ventura Dutra Prandini	139º (centésimo trigésimo nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 843/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ANA CASSIA NEGRÃO GOMES VALVERDE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 13 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 804/202-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 065/2022, de 04/04/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, ELIANE MOLONHA**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS DIVERSAS**, durante as férias do titular, no período de **02/05/2022 a 16/05/2022**, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme Artigo 94 da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 805/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 035/2022, de 02/05/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ANDRESSA RODRIGUES CORDESCO GAVIOLI**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL**, no período de **02/05/2022 a 16/05/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 812/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANDRESSA SIQUEIRA DE ANDRADE** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **22/10/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JOSIANE ANDRÉIA NILO DA SILVA PACHIERI**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 816/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **MARCIA REGINA ARANDA** para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA SETORIAL DO ARQUIVO**, da Secretaria Municipal da Administração, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-26, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **02 de Maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 817/202-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 142/2022, de 27/04/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, ALESSANDRO FAGUNDES DE SOUZA**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, durante as férias do titular, no período de **02/05/2022 a 16/05/2022** percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 818/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5986, de 03/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **SIMONE MENDES GONCALVES SIMÃO**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **05 de Maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 819/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 126/2022, de 29/04/2022, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO**, no período de **02/05/2022 a 16/05/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 820/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 126/2022, de 29/04/2022, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **GUSTAVO IOSHIO HANDA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, no período de **02/05/2022 a 16/05/2022**, devido à necessidade do Município.
Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 821/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 129/2022 de 12/04/2022, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **01/05/2022 a 15/05/2022** a servidora pública municipal **VILMA CARDOSO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 174/2022 de 03 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 822/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 129/2022 de 12/04/2022, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **09/05/2022 a 18/05/2022** ao servidor público municipal **WAGNER AGUSTO PEREIRA RUIVO** ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1028/2021 de 05 de Outubro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 823/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 035/2022, de 03/05/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI**,

ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 824/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a lei complementar 162/2022 de 20 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, ao servidor público municipal **LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE**, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-8, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.
Art. 2º - Não sendo acumulado a remuneração da gratificação constante na portaria nº 661/2017 de 30/08/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 827/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ELIANA DE FÁTIMA GRECCO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **24/05/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALAIDES PEREIRA DA SILVA GIMENES**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 828/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MÁRCIA BUENO DE MORAES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **27/10/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **APARECIDA RAMOS DA SILVA SANTOS**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº197 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ESPOLIO DE COLUMBIANO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 197.538.619-15
ENDEREÇO: SANTA HELENA Nº47 BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: SANTA RITA DE CASSIA Nº100 BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO
Z: 050 Q: 0002 D: 0018 CAD: 1-50003400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3869-1/2022 na data de 11/04/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

<p>Às ____ : ____ Horas. Cianorte, <u>06</u> de <u>maio</u> de 2022</p> <p>Agente Fiscal: <u>J. Jorge Favilla</u> Nome: AGENTE FISCAL Portaria N.º 485/2007</p> <p>Assinatura do Agente Fiscal</p> <p>TESTEMUNHA: <u>Flávia Peterlini</u> Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM</p>	<p>Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.</p> <p>Autuado ou Representante legal:</p> <p>NOME: <u>vel Carlos</u></p> <p>Assinatura do Autuado</p>
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 197/2022

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE COLUMBIANO DE SOUZA
ENDEREÇO: R: SANTA RITA DE CASSIA Nº100 BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO
Z: 050 Q: 0002 D: 0018 CAD: 1-50003400



06 05 2022



Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº198 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: SONIA SOLANGE LUCHELI
CPF/CNPJ: 640.964.329-20
ENDEREÇO: R. VICENTE COUTINHO Nº270 BAIRRO: RESIDENCIAL AMERICA II
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: ALFAZEMA Nº161 BAIRRO: JARDIM VALE VERDE
Z: 065 Q: 0002 D: 0008 CAD: 1-65002500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3878-1/2022 na data de 13/04/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

<p>Às ____ : ____ Horas. Cianorte, <u>06</u> de <u>maio</u> de 2022</p> <p>Agente Fiscal: <u>J. Jorge Favilla</u> Nome: AGENTE FISCAL Portaria N.º 485/2007</p> <p>Assinatura do Agente Fiscal</p> <p>TESTEMUNHA: <u>Flávia Peterlini</u> Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM</p>	<p>Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.</p> <p>Autuado ou Representante legal:</p> <p>NOME: <u>vel Carlos</u></p> <p>Assinatura do Autuado</p>
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº198 /2022

PROPRIETÁRIO: SONIA SOLANGE LUCHELI
ENDEREÇO: R: ALFAZEMA Nº161 BAIRRO: JARDIM VALE VERDE
Z: 065 Q: 0002 D: 0008 CAD: 1-65002500



06 05 2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº199 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: VALDECIR LINO VIEIRA
CPF/CNPJ: 787.957.029-20
ENDEREÇO: R. OPALA Nº363 BAIRRO: JARDIM SANTA MONICA II
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: GALEÃO Nº422 BAIRRO: JARDIM SANTA MONICA
Z: 046 Q: 0017 D: 0016 CAD: 1-46042200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3854-5/2022 na data de 08/04/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às _____ Horas. Cianorte, <u>06</u> de <u>maio</u> de 2022 Agente Fiscal: <u>J. Jorge Favilla</u> Nome: AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007 Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: <u>Flávio Peterini</u> Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>Valdecir Lino Vieira</u> Assinatura do Autuado
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº199 /2022

PROPRIETÁRIO: VALDECIR LINO VIEIRA
ENDEREÇO: R: GALEÃO Nº422 BAIRRO: JARDIM SANTA MONICA
Z: 046 Q: 0017 D: 0016 CAD: 1-46042200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 205/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: MARIA FLORINDA GOLEMBIEWSKI MORETTI
CPF/CNPJ: 959.985.359-87
ENDEREÇO: AV QUATI Nº675 BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: JESUITAS ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: PRATA Nº586 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z: 094 Q: 0005 D: 0017 CAD: 1-94010700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3656-19/2022 na data de 20/04/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às _____ Horas. Cianorte, <u>10</u> de <u>maio</u> de 2022 Agente Fiscal: Nome: <u>Assis Maria Aranda da Silva</u> Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: <u>Flávio Peterini</u> Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>Dinohedro Correia</u> Assinatura do Autuado
--	--

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº205 /2022

PROPRIETÁRIO: MARIA FLORINDA GOLEMBIEWSKI MORETTI
ENDEREÇO: R: PRATA Nº586 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z: 094 Q: 0005 D: 0017 CAD: 1-94010700





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3960-14/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JOSE LUIZ GERMANO
CPF/CNPJ: 041.037.098-39
Endereço: AV PARANA, 495
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-087

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ILHA DO MEL, Nº 602
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I
Zona: 041 Quadra: 0029 Data: 0009 Cadastro: 1 - 41043900

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 9,5,22 EMISSÃO: 06/05/2022

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3958-2/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARCOS ANTONIO BARROS
CPF/CNPJ: 810.570.599-00
Endereço: R. ARAGUARI, 405
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-136

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: DO DENTISTA, Nº 622
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE III
Zona: 047 Quadra: 0010 Data: 0008 Cadastro: 1 - 47009900

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09,05,22 EMISSÃO: 06/05/2022

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 005/1992

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3954-29/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: SIDNEI GARCIA
CPF/CNPJ: 067.509.809-29
Endereço: R. SANTO ANDRÉ, 570
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-044

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MACAE, Nº 715
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 086 Quadra: 0025 Data: 0021 Cadastro: 1 - 86054600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09,05,22 EMISSÃO: 06/05/2022

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 005/1992

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL 02/2022

XIII CRONOGRAMA

XIII.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODOS/HORÁRIOS
Publicação do Edital	04/04/2022
Prazo para impugnação do edital	05 a 07/04/2022
Período de inscrições e entrega de prova de títulos	07 a 25/04/2022
Data limite para envio da documentação das pessoas com deficiência	19/12/2019
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência.	29/04/2022
Prazo para Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	02 e 03/05/2020
Divulgação das notas preliminares	09/05/2022
Prazo para recursos do resultado das notas preliminares	10 e 11/05/2022
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos e classificação final	12/05/2022*
Homologação da classificação final	12/05/2022*

Cianorte, 10 de abril de 2022.

Jeferson Donizete Frediani Prado
Presidente da Comissão / PSS - 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa para confecção de impressos para certificado 21x30 cm, papel off-set 240g, cores 4x0. Com arte e material incluso, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo I. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br das 07h30min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min. Cianorte-PR, 09 de maio de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Zimbra

<https://mailserver.cianorte.dc.grupogmaes.com/h/printmessage?id=C>

Zimbra

aline.leal@cianorte.pr.gov.br

Gráfica Ivai. Orçamento : 059665.-Prefeitura de Cianorte

De : Rafaela Crispin seg, 11 de abr de 2022 16:50
<contato@graficaivaicnorte.com.br>

Assunto : Gráfica Ivai. Orçamento : 059665.-Prefeitura de Cianorte

Para : 'Aline Soares de Almeida Leal'
<aline.leal@cianorte.pr.gov.br>

Cianorte, 11/04/2022	Gráfica E Editora Bacon Ltda Rua Ezídio Balaadelli, 374 - Parque Industrial - Cianorte - 87207-048 - PR Fone : (44)3629-1583 Fax : (44)3629-1583 CNPJ : 76.311.273/0001-19
À Prefeitura de Cianorte At. Fone: (44)3619-6200	

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Itens solicitados do orçamento : 059665.

05	2.000 Fichas - LICENÇA SANITARIA
96	
65.	210x300mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 240g.
01	
Total: R\$ 860,00 Unitário: 0,43 Pqto: 30 dias Entrega: A combinar	

Orçamentista : Alex/Rafaela	Validade da proposta: 15 dias . As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente. Valores para confecção total dos impressos. O responsável abaixo declara que o serviço solicitado está revisado e aprovado (layout e arte), estando cliente que a gráfica não se responsabiliza por erros de arte e de gramática, após a revisão do mesmo.
Atenciosamente, Gráfica E Editora Bacon Ltda	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s) Prefeitura de Cianorte

Cianorte - 19/04/2022

À
Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

AL
A/C

Fone: (44)99141-3568 Fax:
Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro055408.

055408.01 2.000 Impressos - certificados
21x29,7cm, 4x0 cores em Off-set 240g, CTP Incluso.
Total: R\$1.040,00 Unitário: R\$ 0,52 Pqto: 20 dias

ITEM AUTORIZADO



Validade da proposta : 15 dias

Nossos prazos de entrega são sempre contados em dias úteis APÓS a data de aprovação pelo cliente. VALIDADE DA PROPOSTA : 15 dias. As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A XEROX HOUSE não se responsabiliza por erros arte e fotolito quando fornecidos pelo cliente. OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!

Atenciosamente,

Vanderlei (44)3631-2191
Cianorte
Rua: Amares Cabral, 704
Centro Cianorte
36.591.204/0001-80

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados

Aline Soares de Almeida Leal
Chefe de Div. de Vigilância em Saúde
Portaria nº 280/2021 - SEC/ADM

Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte



Gráfica Maranhata
CNPJ: 02.153.173/0001-75
Avenida Brasil, 2123 - Zona 03 - Maringá / PR
Telefone: (44) 3222-9666
E-mail: maranata@graficamaranata.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ALINE
CNPJ: 76.309.806/0001-28
Telefone: (44) 3619-0323
E-mail: aline.leal@cianorte.pr.gov.br

Proposta Nº 738
Maringá, 19 de abril de 2022

Prezado cliente, apresentamos nossa proposta para sua avaliação.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICADO DE LICENÇA SANITARIA CERTIFICADO 21X31CM PAPEL OFF-SET 240GRS 4X0 CORES ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE Lâmina 1 - 210x310mm 4X0 Cores - em papel Sulfite 240 g/m²	2000	R\$ 0,49	R\$ 880,01
Total				R\$ 880,01

Vendedor:	Danilo Gimenez
Prazo de Entrega:	09/05/2022
Validade da Proposta:	15 dias.
Cond. Pagamento:	A combinar

Estamos à disposição e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,
Atendimento - Gráfica Maranhata
(44) 93847-9038
(44) 3222-9666

Nome Legível Assinatura Data

Aline Soares de Almeida Leal
Chefe de Div. de Vigilância em Saúde
Portaria nº 280/2021 - SEC/ADM

Aline Soares de Almeida Leal
Chefe de Div. de Vigilância em Saúde
Portaria nº 280/2021 - SEC/ADM



Secretaria de Assistência Social

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de Pneu aro 205/60R16 para veículo da Secretaria de Assistência Social. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte-PR, 09 de Maio de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236
Zona 04 – Fone – (44) 3631-8072.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236
Zona 04 – Fone – (44) 3631-8072.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	FG Comercio de Pneus
CNPJ:	17.234.948/0001-04
Endereço:	R. Des. Clotario Portugal, 1997
Telefone de Contato	43-3122-0619
Nome da pessoa indicada para contato:	Giovana Mendes Gonçalves
E-mail:	fg.licita@hotmail.com
Data de Emissão:	06/05/2022
Validade:	16/05/2022

Item	Cod.	Qtd	Unid.	Descrição - Lote 29	UNIT	TOTAL
01	48608	4	UN	Pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/60R16.	450,00	1800,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	Muniz Auto Center
CNPJ:	37.977.291/0001-82
Endereço:	Av. Amazonas 1860 Zona 03 - Cianorte
Telefone de Contato	(44) 9 9148-1115
Nome da pessoa indicada para contato:	Alexandre
E-mail:	munizautocentrocianorte@gmail.com
Data de Emissão:	06/05/2022
Validade:	

17.234.948/0001-04
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
R. Desembargador Clotário Portugal, 1997
Anexo A | CENTRO - CEP: 86000-024
APUCARANA - PR

GIOVANA MENDES GONÇALES:1383225982
Assinado de forma digital por GIOVANA MENDES GONÇALES:1383225982
Dados: 2022.05.06 14:15:44 -03'00'

FG Comércio de Pneus
CNPJ : 17.234.948/0001-04
Giovana Mendes Gonçalves
43-3122-0619

Item	Cod.	Qtd	Unid.	Descrição - Lote 29		
01	48608	4	UN	Pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/60R16.	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00

Assinatura

Muniz Auto Center
CNPJ: 37.977.291/0001-82
Av. Amazonas, 1860 - Cianorte/PR

Carimbo com CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236
Zona 04 – Fone – (44) 3631-8072.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	Reinaldo José Bolanho - ME
CNPJ:	27.822.528/0001-00
Endereço:	
Telefone de Contato	Adenilton ou Miguel
Nome da pessoa indicada para contato:	
E-mail:	licitacao@bolanho-pneus.com.br
Data de Emissão:	05.05.22
Validade:	07 dias

Item	Cod.	Qtd	Unid.	Descrição - Lote 29		
01	48608	4	UN	Pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/60R16.	445,00	1.780,00

Assinatura

27.822.528/0001-00
REINALDO JOSÉ BOLANHO
ME
RUA JURUENA, 53
SALA A - ZONA 03
CIPARI, CIANORTE - PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos dos arts. 186 a 192 da Lei Municipal nº 2.745, de 10 de outubro de 2006 (Plano Diretor), considerando que tramita nesta Casa de Leis a Revisão do Plano Diretor Municipal de Cianorte composto pelo Projetos de Lei Complementar nº 10/2020 (Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal de Cianorte), nº 011/2020 (Projeto de Lei do Perímetro Urbano), nº 012/2020 (Projeto de Lei de Parcelamento Rememoração do Solo Urbano), nº 013/2020 (Projeto de Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano), nº 014/2020 (Projeto de Lei do Sistema Viário Básico), nº 015/2020 (Projeto de Lei do Código de Edificações e Obras) e nº 016/2020 (Projeto de Lei do Código de Posturas), CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto analisar e colher informações sobre a implementação e alteração das normas que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 11 de maio de 2022.

Horário: 14 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

Apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Os Projetos e Emendas apresentadas poderão ser consultadas no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) na aba "Plano Diretor".

Registre-se e publique-se.

Cianorte, em 25 de abril de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

